



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**PORTARIA Nº 225
DE 01 DE MARÇO DE 2022**

**COLOCA SERVIDOR PARA EXERCER SUAS
FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de DEFESA SOCIAL, o servidor **EMERSON GABRIEL SANTOS SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº **076.136.325-47** contratado no cargo de Vigia lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento Participativo, para a partir desta data desempenhar suas funções naquela secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 01 de março de 2022.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal